



[Handwritten signature in blue ink]
[Handwritten signature in blue ink]

ATA N.º 1/2026

-----Aos seis dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e seis, pelas dezoito horas trinta minutos, no edifício sede Freguesia de São Miguel de Lobrigos, Concelho de Santa Marta de Penaguião, reuniu ordinariamente o executivo da Junta de Freguesia, presidida por José Afonso Matos Castro Gonçalves, a fim de realizar a reunião ordinária de hoje, com a seguinte ordem de trabalho.-----

--- Ponto Um: Delegação de competências da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia e assinatura dos respetivos Autos de Transferência.-----

---- O Senhor Presidente apresentou a proposta de delegação de competências da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião para a Junta de Freguesia, bem como os respetivos Autos de Transferência, aprovado em Assembleia Municipal no dia 30 de Dezembro de 2025. Foi explicado que este processo se insere no quadro da descentralização administrativa, visando uma gestão mais eficiente de proximidade. Face á entrada em vigor deste novo regime, as câmaras municipais podem transferir nas juntas de freguesia parte das suas competências concretizadas através da celebração de autos de transferência nestes órgãos com as devidas competências. Assim, o Decreto-Lei n.º 57/2019, ao abrigo do nº 2 do artigo 380 da Lei nº50/2018, concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, enumerando as seguintes competências: -----

- a) A gestão e manutenção de espaços verdes; -----
- b) A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; -----
- c) A manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano não concessionado.---
- d) Apoio logístico a eventos municipais; ----
- e) Manutenção dos espaços exteriores da EB1-----

---**DELIBERAÇÃO**--- Executivo deliberou, por unanimidade delegação de competências e autorizar o Senhor Presidente a assinar os respetivos Autos de Transferência com o Município e submeter esta proposta à ratificação da Assembleia de Freguesia-----

----Ponto Dois: Deliberação sobre o regime de permanência dos membros do Órgão Executivo-----

---Conforme o disposto na Lei n.º 69/2021 de 20 de Outubro, foi decidido que o Presidente da Junta de Freguesia, José Afonso Matos Castro Gonçalves, com o NIF 232547017 irá exercer o mandato em regime de meio tempo, a partir de 1 de Janeiro de 2026.-----

---**DELIBERAÇÃO**---Executivo deliberou, por unanimidade aprovar o cargo do Presidente



em regime de meio tempo.-----

---- **Apoio à Comissão Fabriqueira de São Miguel de Lobrigos**

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a proposta de atribuição de um donativo mensal à Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de São Miguel de Lobrigos, no valor de 30,00 € (trinta euros), com o objetivo de colaborar nas despesas correntes associadas à manutenção daquele edifício, nomeadamente encargos com limpeza, abastecimento de água e consumo de energia elétrica.

Mais informou que a Junta de Freguesia procedeu recentemente à instalação de iluminação exterior na Igreja Paroquial, intervenção que contribui para a valorização do património local e para a melhoria da imagem e segurança do espaço envolvente. Os encargos decorrentes do consumo de energia elétrica dessa iluminação serão suportados pela Comissão Fabriqueira.

Considerando a relevância social, cultural e patrimonial da Igreja Paroquial para a freguesia, bem como o interesse público na preservação e manutenção daquele espaço, propõe-se a atribuição do referido apoio financeiro.-----

---**DELIBERAÇÃO** - Analisada e discutida a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um donativo mensal à Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de São Miguel de Lobrigos, no valor de 30,00 € (trinta euros), destinado a comparticipar as despesas correntes de manutenção do edifício.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todo o executivo.-----

O Presidente,

O Secretário,

A Tesoureira,